



TERMO ADITIVO n.º 003/2019 ao Edital 009/2019-SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos (009/2019-SMA) para provimento de cargos na área da Educação, sob o regime estatutário, tem suas exigências para investidura no cargo alteradas conforme este termo.

1. O item 10.4 deste Edital sofre alteração, e passa a vigorar com a seguinte redação:

10.4. No ato da investidura, o candidato julgado APTO no exame médico admissional, além da documentação legal exigida, deverá apresentar os seguintes documentos:

- A) Carteira de Identidade;
- B) CPF;
- C) Título de Eleitor + comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- D) Cartão PIS ou PASEP;
- E) Certificado de Reservista (homens);
- F) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- G) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos ou de qualquer idade, se inválido (Art. 208 - L.M.1.931);
- H) Diploma ou Declaração de conclusão do curso exigido;
- I) 2 retratos 3x4 (recentes);
- J) Comprovante de residência atualizado, no nome do candidato;
- K) Resultado do Exame Admissional;
- L) Registro no órgão Conselho de Classe com Certidão de Regularidade (exclusivamente para o Docente I – Educação Física).

2. Ficam inalterados todos os demais itens do presente Edital, bem como, todo o teor dos Termos Aditivos 1 e 2.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2019.

Carlos Roberto Baia
Secretária Municipal de Administração